

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AVISO DE EXTRATO DE AJUSTES DE TERMO E ACORDO E COMPROMISSO E TERMO ADITIVO

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, atos firmados entre esta Agência e os convenentes abaixo relacionados com as seguintes características I Natureza: Objeto: Termo de Acordo e Compromisso para Aplicação dos recursos do Programa Pra Ter Onde Morar; II. Origem dos recursos Fundo Protege Goiás: Programa Habitação - Construção/reforma; III. Legislação vigente Art. 1º e 2º da Lei Estadual Nº 14.469/2003, Lei 21.217/2021 e do Decreto Estadual nº 6.883/2009, e alterações posteriores. IV. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceiria/Construção;

Processo	TAC	Convenente	Assinatura	Vigência	Objeto	U.H.
202200031000054	202103000191	MUNICÍPIO DE CAVALCANTE	05/12/2022	12 meses	Reforma de UH	120

V. Termo Aditivo ao Termo de Acordo Natureza: para Aplicação dos recursos do Programa Pra Ter Onde Morar; VI. Origem dos recursos Fundo Protege Goiás: Programa Habitação - Construção/reforma; VII. Legislação vigente Art. 1º e 2º da Lei Estadual Nº 14.469/2003, Lei 21.217/2021 e do Decreto Estadual nº 6.883/2009, e alterações posteriores.

Processo	Termo Aditivo Convênio	Convenente	CNPJ	Assinatura	Objeto
202100031000863	202103000085	MUNICÍPIO DE FORMOSA	01.738.780/0001- 34	13/12/2022	Prorrogação de vigência até 27/12/2023
202100031000779	202103000086	MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE	02.367.597/0001- 32	13/12/2022	Prorrogação de vigência até 21/12/2023
202200031000868	202103000088	MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE	25.043.693/0001- 85	12/12/2022	Prorrogação de vigência até 27/12/2023

Goiânia, em 16 de dezembro 2022. Pedro Henrique Ramos Sales Presidente da AGEHAB

Protocolo 347895

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202200053000434-SEI - CONTRATO Nº 128/2022

OBJETO: Fornecimento de discos de freiios sólidos e ventilados para veículo Volvo B12M.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A. CONTRATADA: Fênix Comércio e Serviços Eireli. VALOR R\$ 455.840,00 - VIGÊNCIA: 12 meses.

ASSINATURAS: 12/12/22 - Pregão Eletrônico nº 113/22

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus

e Marco Aurélio Silva Lopes - Fênix.

Protocolo 347815

CONSULTA PÚBLICA

A Metrobus Transporte Coletivo S/.A., em parceria com o Governo do Estado de Goiás por intermédio da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás (GOIÁS PARCERIAS), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) e da Secretaria Geral da Governadoria de Goiás (SGG), submete à CONSULTA PÚBLICA as minutas de Edital, Termo de Referência e demais documentos de objeto a ser licitado, relacionado à substituição da frota de ônibus da Metrobus por veículos articulados elétricos, com o intuito de obter contribuições para melhoramentos dos elementos que instruirão eventual procedimento próprio licitatório.

Dúvidas quanto à consulta podem ser esclarecidas junto ao e-mail: duvidas.onibuseletrico@metrobus.go.gov.br.

As contribuições (questionamentos, comentários, esclarecimentos e sugestões) poderão ser enviadas até o dia 02/01/2023, às 18h00 (horário de Brasília-DF), através do e-mail: contribuicoes. onibuseletrtico@metrobus.go.gov.br, devendo ser informados, no campo "assunto", a expressão "Consulta Pública nº 02/2022-METROBUS".

ANEXOS: 1) Termo de Referência e 2) Minuta de Edital de Licitação, Tais documentos poderão ser visualizados no site da Metrobus S/A (www.metrobus.go.gov.br).

Goiânia, 16 de dezembro de 2022 Francisco Caldas - Diretor Presidente

Protocolo 347780

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL

EDITAL Nº 07/2022 - DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição de 22 de julho de 2022 e retificação posterior, RESOLVE:

INFORMAR que as respostas de todos os recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.